



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com “FA” são facultativos para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário	Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário		
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que: Os diretores abaixo identificados declaram que reviram o presente Formulário de Referência e que as informações nele contidas são verdadeiras, precisas e completas, redigidas em linguagem simples, clara, objetiva e concisa, não contendo informações que possam induzir o investidor a erro, conforme exigido pelo art. 17 da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021. Matheus Bezerra de Menezes Rodrigues – Diretor de Gestão Lucas Esperança Napolitano – Diretor de Compliance, Risco e PLD-FTP		
a. reviram o formulário de referência		
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa		

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

2. Histórico da empresa¹		
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa A Marrua Gestora de Recursos Ltda. (CNPJ 30.946.485/0001-71) foi constituída em 17 de julho de 2018 com sede na Rua Conceição de Monte Alegre, 107, Conjunto 163, Bloco A, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04563-060. Telefone: (11) 2667-2708. E-mail: contato@marruagestora.com.br. Website: www.marruagestora.com.br. A sociedade tem por objeto exclusivo o exercício da atividade de gestão de recursos de terceiros (gestor de recursos), nos termos da Resolução CVM nº 21/2021, sendo vedado o exercício de qualquer outra atividade.		
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo: Nos últimos 5 anos, a Marrua Gestora passou pelas seguintes mudanças relevantes:		
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário Em 2025, a BFL Administração de Recursos Ltda. (CNPJ 14.717.397/0001-41) ingressou como sócia da Marrua Gestora com participação de 50% do capital social. Em decorrência, Lucas Esperança Napolitano e Matheus Bezerra de Menezes Rodrigues reduziram suas participações de 50% para 25% cada. Não houve fusões, incorporações, cisões ou alienações de controle societário.		
b. escopo das atividades Desde sua constituição, a Marrua exerce exclusivamente a atividade de gestão de recursos de terceiros. Atualmente a sociedade realiza a gestão de 9 clubes de investimento com patrimônio total de aproximadamente R\$ 18.000.000,00, estando em fase de transição para a gestão de fundos estruturados (FIP, FIDC e FIM), com estimativa de patrimônio sob gestão entre R\$ 1.500.000.000,00 e R\$ 2.500.000.000,00 nos próximos 6 meses, conforme o pipeline de fundos atualmente administrados pela BFL Administração de Recursos Ltda. 130 (cento e trinta) cotistas pessoas naturais, distribuídos em 9 (nove) clubes de investimento sob gestão.		
c. recursos humanos e computacionais		

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A equipe é composta por 4 colaboradores: 2 diretores estatutários e 2 analistas. A infraestrutura tecnológica é baseada em nuvem (Microsoft OneDrive) e no sistema Britech para gestão de carteiras. As atividades de back office são terceirizadas para a BFL Administração de Recursos Ltda.		
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos Em fevereiro de 2026, a Marrua formalizou e aprovou seu framework completo de compliance, composto por 14 documentos: Código de Ética e Conduta, Manual de Controles Internos, Política de PLD/FTP, Política de Gestão de Riscos, Política de Gestão de Risco de Liquidez, Política de Negociação de Valores Mobiliários, Política de Rateio de Ordens, Política de Seleção e Alocação de Ativos, Política de Seleção e Contratação de Terceiros, Política de Precificação de Ativos, Política de Segurança Cibernética e Proteção de Dados, Política de Exercício de Direito de Voto, Política de Conflito de Interesses e Plano de Continuidade de Negócios.		
3. Recursos humanos²		
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações: A Marrua conta com 4 colaboradores, conforme detalhado nos itens abaixo.		
a. número de sócios 3 (três) sócios: Lucas Esperança Napolitano (CPF 301.665.878-00, 25%), Matheus Bezerra de Menezes Rodrigues (CPF 222.222.298-20, 25%) e BFL Administração de Recursos Ltda. (CNPJ 14.717.397/0001-41, 50%).		
b. número de empregados 4 (quatro): 2 diretores estatutários (Matheus Bezerra de Menezes Rodrigues e Lucas Esperança Napolitano) e 1 analista (Luciana Delfino Ruedas).		
c. número de terceirizados As atividades de back office, controladoria, custódia e escrituração de cotas são terceirizadas para a BFL Administração de Recursos Ltda., que atua como administradora fiduciária dos fundos geridos pela Marrua.		
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que		

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução ▪ Item d com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022 Matheus Bezerra de Menezes Rodrigues: Diretor de Gestão – certificações CGA, CFG e CGE. Lucas Esperança Napolitano: Diretor de Compliance, Risco e PLD-FTP – certificações CGA, CFG e CGE. Não há pessoas naturais registradas individualmente na CVM como administradores de carteiras que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da Marrua. Os diretores responsáveis pela gestão e pelo compliance/risco são registrados na qualidade de diretores da pessoa jurídica.		
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação • Item e com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022		
4. Auditores		
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: A Marrua Gestora de Recursos Ltda. não contratou auditor independente no período de referência. Não há serviços de auditoria independente contratados.		
a. nome empresarial		
b. data de contratação dos serviços		

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. descrição dos serviços contratados		
5. Resiliência financeira		
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:		
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários Sim. A receita proveniente das taxas de gestão com base fixa por fundo é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de gestão de recursos de terceiros.	FA	
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Sim. Com base nas demonstrações financeiras da Marrua Gestora de Recursos Ltda., o patrimônio líquido da sociedade supera R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e representa mais de 0,02% (dois centésimos por cento) dos recursos financeiros sob gestão, atendendo ao requisito estabelecido neste item.	FA	
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução³		FG
6. Escopo das atividades		
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:		
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.) A Marrua exerce exclusivamente a atividade de gestão discricionária de recursos de terceiros, consistindo na tomada de decisões de investimento e desinvestimento		

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

em nome dos veículos de investimento sob sua gestão, conforme os mandatos e políticas de investimento definidos em cada regulamento. Não são prestados serviços de planejamento patrimonial, consultoria de valores mobiliários, administração fiduciária ou distribuição.		
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.) Atualmente: 9 (nove) clubes de investimento, com patrimônio total de aproximadamente R\$ 18.000.000,00. Previsto para os próximos 6 meses: fundos de investimento em participações (FIP), fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e fundos de investimento multimercado (FIM), todos destinados a investidores qualificados e profissionais, atualmente administrados fiduciariamente pela BFL Administração de Recursos Ltda.		
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão Cotas de clubes de investimento; cotas de fundos de investimento em participações (FIP); cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC); cotas de fundos de investimento multimercado (FIM); e demais ativos financeiros e valores mobiliários previstos nos regulamentos dos veículos sob gestão, incluindo créditos consignados (via FIDC) e participações em empresas privadas (via FIP).		
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor Não. A Marrua não realiza a distribuição de cotas dos fundos que gere. A atividade de distribuição é integralmente terceirizada para distribuidores devidamente habilitados, não compondo o escopo operacional da sociedade.		
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:		
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais		

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

atividades; e A Marrua não exerce outras atividades além da gestão de recursos de terceiros. Não há, portanto, potenciais conflitos de interesse decorrentes de outras atividades exercidas pela própria sociedade.		
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades. A BFL Administração de Recursos Ltda. (sócia com 50% do capital da Marrua) exerce a atividade de administração fiduciária de fundos de investimento, incluindo os fundos que serão geridos pela Marrua. A potencial situação de conflito de interesses decorrente dessa relação é gerida por meio de mecanismos de segregação de atividades (Chinese Wall), previstos na Política de Conflito de Interesses e no Código de Ética da Marrua.		
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações: e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	FA	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) Atual: 130 cotistas em 9 clubes de investimento (público geral, não qualificados). Previsto: os fundos a serem geridos (FIP, FIDC e FIM) serão destinados exclusivamente a investidores qualificados e profissionais, nos termos da regulamentação aplicável.	FA	
b. número de investidores, dividido por:	FA	
i. pessoas naturais	FA	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	FA	
iii. instituições financeiras	FA	

e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações: Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

iv.	entidades abertas de previdência complementar	FA	
v.	entidades fechadas de previdência complementar	FA	
vi.	regimes próprios de previdência social	FA	
vii.	seguradoras	FA	
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	FA	
ix.	clubes de investimento	FA	
x.	fundos de investimento	FA	
xi.	investidores não residentes	FA	
xii.	outros (especificar)	FA	
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) Atual: R\$ 18.000.000,00 (clubes de investimento). Previsto (próximos 6 meses): entre R\$ 1.500.000.000,00 e R\$ 2.500.000.000,00 (fundos FIP, FIDC e FIM destinados a investidores qualificados e profissionais).			
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior Não há recursos financeiros sob gestão aplicados em ativos financeiros no exterior.			
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)		FA	
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:		FA	
i.	pessoas naturais	FA	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ii.	peessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	FA	
iii.	instituições financeiras	FA	
iv.	entidades abertas de previdência complementar	FA	
v.	entidades fechadas de previdência complementar	FA	
vi.	regimes próprios de previdência social	FA	
vii.	seguradoras	FA	
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	FA	
ix.	clubes de investimento	FA	
x.	fundos de investimento	FA	
xi.	investidores não residentes	FA	
xii.	outros (especificar)	FA	
6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	FA	
a.	ações	FA	
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	FA	
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	FA	
d.	cotas de fundos de investimento em ações	FA	
e.	cotas de fundos de investimento em participações	FA	
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário	FA	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	FA	
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	FA	
i. cotas de outros fundos de investimento	FA	
j. derivativos (valor de mercado)	FA	
k. outros valores mobiliários	FA	
l. títulos públicos	FA	
m. outros ativos	FA	
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária		FG
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		
7. Grupo econômico		
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando: A Marrua integra grupo econômico com a BFL Administração de Recursos Ltda., sendo esta sócia majoritária (50%) e administradora fiduciária dos fundos geridos pela Marrua.		
a. controladores diretos e indiretos Controladores diretos (pessoa física): Lucas Esperança Napolitano (CPF 301.665.878-00, 25%) e Matheus Bezerra de Menezes Rodrigues (CPF 222.222.298-20, 25%). Sócia pessoas jurídica: BFL Administração de Recursos Ltda. (CNPJ 14.717.397/0001-41, 50%). Não há controlador único. A estrutura é de controle compartilhado.		
b. controladas e coligadas		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A Marrua Gestora de Recursos Ltda. não possui participação em sociedades controladas ou coligadas.		
c. participações da empresa em sociedades do grupo Não há participações da Marrua em outras sociedades.		
d. participações de sociedades do grupo na empresa BFL Administração de Recursos Ltda. (CNPJ 14.717.397/0001-41) detém 50% do capital social da Marrua Gestora de Recursos Ltda.		
e. sociedades sob controle comum A BFL Administração de Recursos Ltda. e a Marrua Gestora de Recursos Ltda. integram o mesmo grupo econômico, tendo Lucas Esperança Napolitano e Matheus Bezerra de Menezes Rodrigues como sócios e gestores em ambas as entidades.		
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.		
8. Estrutura operacional e administrativa⁴		
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando: A Marrua é administrada por dois diretores estatutários: o Diretor de Gestão, responsável pelas decisões de investimento e pela liderança do processo de gestão, e o Diretor de Compliance, Risco e PLD-FTP, responsável pelo cumprimento normativo, gestão de riscos e controles internos. Não há conselho de administração. As decisões são tomadas na esfera da diretoria, com registro em atas ou protocolos internos.		
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico Diretoria de Gestão: tomada de decisões de investimento e desinvestimento; acompanhamento de portfólio; liderança do processo de análise e seleção de ativos.		

⁴ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Diretoria de Compliance, Risco e PLD-FTP: cumprimento das obrigações regulatórias; monitoramento de riscos; gestão de controles internos; prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa.		
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões Não há comitês formais constituídos. As decisões de investimento são tomadas diretamente pela Diretoria de Gestão, com registro em protocolo interno. A ausência de comitê formal é compatível com o porte e a estrutura da sociedade (4 colaboradores), em observância ao princípio da proporcionalidade previsto na RCVM 21/2021.		
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais Matheus Bezerra de Menezes Rodrigues (Diretor de Gestão): poderes para representar a sociedade perante a CVM e demais órgãos reguladores na qualidade de responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários; tomar decisões de investimento e desinvestimento em nome dos veículos geridos; assinar contratos de gestão. Lucas Esperança Napolitano (Diretor de Compliance, Risco e PLD-FTP): poderes para implementar e fazer cumprir regras, políticas, procedimentos e controles internos; exercer as funções de diretor responsável pela gestão de risco e pelo programa de PLD-FTP; emitir o relatório anual de compliance previsto no art. 25 da RCVM 21/2021.		
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.		
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela: Nome: Matheus Bezerra de Menezes Rodrigues Idade: 42 anos Profissão: Administrador de Empresas CPF: 222.222.298-20 Cargo: Diretor de Gestão Data da posse: 17/07/2018 Prazo do mandato: 2 anos (renovável) Outros cargos:		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

sócio Nome: Lucas Esperança Napolitano Idade: 42 anos Profissão: Engenheiro CPF: 301.665.878-00 Cargo: Diretor de Compliance, Risco e PLD-FTP Data da posse: 17/07/2018 Prazo do mandato: 2 anos (renovável) Outros cargos: sócio		
a. nome		
b. idade		
c. profissão		
d. CPF ou número do passaporte		
e. cargo ocupado		
f. data da posse		
g. prazo do mandato		
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa		
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer: Matheus Bezerra de Menezes Rodrigues Formação: Graduação em Administração de Empresas – Universidade Estadual de Londrina (UEL), 2002–2006. Formação Complementar: Formação Executiva em Finanças, Estratégia e Gestão de Negócios – FGV, IBMEC, Insper, FEA e FDC (2006–2007); Six Sigma Green Belt. Certificações ANBIMA: CGA – Certificação de Gestor de Recursos; CGE – Certificação de Gestão de Patrimônio; CFG – Certificação de Fundamentos em Gestão. Idiomas: Inglês fluente; Espanhol avançado. Experiências profissionais – últimos 5 anos: Empresa: Marrua Gestora de Recursos Ltda. Cargo: Diretor de Gestão Atividade principal: Gestão discricionária de recursos de terceiros – estruturação e gestão de fundos multimercado (FIM), FIP, FIF e FIDC, com foco em inovação, ESG e crédito estruturado, sob regulação CVM e ANBIMA; gestão de clubes de investimento fundamentalistas; desenvolvimento e gestão de estratégias quantitativas de investimentos Período: 2019 – atual.		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Empresa: Empreendedor e Consultor Independente Cargo: Sócio-fundador / Consultor Atividade principal: Desenvolvimento e venda de projetos de e-commerce; cofundação de marca de decoração que atingiu 5 lojas físicas antes de ser vendida; consultoria em investimentos e planejamento financeiro Período: 2012 – 2019. Empresa: Itaú-Unibanco Cargo: Trainee / Analista Atividade principal: Instituição financeira – banco múltiplo; rotatividade em diversas áreas com foco em análise de crédito e avaliação de negócios; mentoria com fundador da corretora Investshop Período: 2006 – 2012.		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		
ii. aprovação em exame de certificação profissional		
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
• nome da empresa		
• cargo e funções inerentes ao cargo		
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
• datas de entrada e saída do cargo		
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer: Lucas Esperança Napolitano Formação: Graduação em Engenharia da Computação – Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), 2001–2005; Iniciação científica em Sistemas Elétricos. Certificações técnicas: Java, .NET. Certificações ANBIMA: CGA – Certificação de Gestor de Recursos; CGE – Certificação de Gestão de Patrimônio; CFG – Certificação de Fundamentos em Gestão. Idiomas: Inglês avançado; Espanhol básico.		

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Experiências profissionais – últimos 5 anos: Empresa: Marrua Gestora de Recursos Ltda. Cargo: Analista de Compliance e Risco (2019–2025) / Diretor de Compliance, Risco e PLD-FTP (2026–atual) Atividade principal: Gestão de recursos de terceiros – análise e controles de compliance e risco; monitoramento regulatório; gestão de controles internos; desenvolvimento de estratégias quantitativas de investimentos; participação no processo de tomada de decisão de investimentos Período: 2019 – atual. Empresa: Sonda do Brasil Cargo: Analista Atividade principal: Empresa de tecnologia da informação – análises e parametrizações fiscais e contábeis; análises e programações em PL/SQL; atendimento às normas CMMI Período: 2010 – 2019. Empresa: Projetos Independentes Cargo: Consultor Oracle Atividade principal: Consultoria em integração fiscal e estatísticas atuariais em empresas como Real Seguro e Previdência e Elucid Solutions Período: 2005 – 2010.		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;		
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)		
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
• nome da empresa		
• cargo e funções inerentes ao cargo		
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
• datas de entrada e saída do cargo		
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	FA	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	FA	
i. cursos concluídos;	FA	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ii.	aprovação em exame de certificação profissional	FA	
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	FA	
•	nome da empresa	FA	
•	cargo e funções inerentes ao cargo	FA	
•	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	FA	
•	datas de entrada e saída do cargo	FA	
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:			
a.	currículo, contendo as seguintes informações:		
i.	cursos concluídos;		
ii.	aprovação em exame de certificação profissional		
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
•	nome da empresa		
•	cargo e funções inerentes ao cargo		
•	atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
•	datas de entrada e saída do cargo		
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:		FA	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. quantidade de profissionais 2 (dois): Matheus Bezerra de Menezes Rodrigues – Diretor de Gestão; Luciana Delfino Ruedas – Analista de Gestão.	FA	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	FA	
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FA	
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo: Quantidade de profissionais: 2 (Lucas Esperança Napolitano – Diretor de Compliance, Risco e PLD-FTP). Natureza das atividades: monitoramento regulatório, controle de enquadramento, registro de ordens, interface com a BFL, verificação de conformidade com as políticas internas e com a regulamentação da CVM e ANBIMA. Independência: o Diretor de Compliance, Risco e PLD-FTP não acumula funções de gestão de carteiras, garantindo a independência do setor em relação à área de investimentos. Sistemas: Britech; Microsoft OneDrive.		
a. quantidade de profissionais		
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes		
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor		
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para	FA	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a gestão de riscos, incluindo: Quantidade de profissionais: 2 (Lucas Esperança Napolitano – Diretor de Compliance, Risco e PLD-FTP). Natureza das atividades: identificação, mensuração e monitoramento dos riscos de mercado, crédito, liquidez, concentração, contraparte e operacional; verificação de enquadramento; análise de limites de exposição. Independência: a área de risco é segregada da área de gestão de carteiras, sendo exercida por profissional diferente do Diretor de Gestão. Sistemas: Britech; Microsoft OneDrive.		
a. quantidade de profissionais	FA	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	FA	
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FA	
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	FA	
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:		FG
a. quantidade de profissionais		FG
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		FG
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade		FG
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:		
A Marrua não realiza atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento. A distribuição é integralmente terceirizada para distribuidores habilitados. Não há		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

profissionais, infraestrutura ou sistemas dedicados a esta atividade na estrutura da sociedade.		
a. quantidade de profissionais		
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes		
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas		
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição		
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos		
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		
9. Remuneração da empresa		
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica A Marrua pratica duas modalidades de remuneração pela gestão: 1. Taxa de gestão fixa: remuneração fixa por fundo, independentemente do patrimônio líquido. 2. Taxa de gestão variável: calculada sobre o patrimônio líquido do fundo, com valor mínimo garantido. Adicionalmente, poderá haver cobrança de taxa de performance em fundos de renda variável, com benchmark no Ibovespa ou no CDI acrescido de spread, e de taxas de estruturação em operações específicas. As condições de remuneração são definidas individualmente em cada regulamento de fundo ou contrato de gestão.		
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo		

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

período, dos clientes em decorrência de: Com base na receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data-base deste formulário, a composição da receita da Marrua Gestora de Recursos Ltda. é a seguinte: (a) taxas com bases fixas: 80% (oitenta por cento); e (b) taxas de performance: 20% (vinte por cento). Não há receita proveniente de taxas de ingresso, taxas de saída ou outras taxas no período de referência.		
a. taxas com bases fixas		
b. taxas de performance	FA	
c. taxas de ingresso	FA	
d. taxas de saída	FA	
e. outras taxas	FA	
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		
10. Regras, procedimentos e controles internos		
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços A Política de Seleção e Contratação de Terceiros da Marrua estabelece critérios objetivos de due diligence para contratação e monitoramento contínuo dos prestadores de serviço, incluindo capacidade técnica, solidez financeira, aderência regulatória e histórico reputacional. Os prestadores são revisados anualmente. Documento disponível em www.marruagestora.com.br.		FG
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados Os custos de transação são monitorados pelo Analista de Operações e Compliance no momento do registro e liquidação das ordens, com verificação de spreads e taxas praticadas pelos intermediários. A Política de Rateio de Ordens garante tratamento equitativo entre os veículos geridos. A Política de Negociação de Valores Mobiliários veda a utilização de informações privilegiadas e estabelece parâmetros de melhores práticas de execução.	FA	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. O Código de Ética e Conduta da Marrua veda o recebimento de presentes, brindes, viagens, cursos ou qualquer benefício de valor superior a R\$ 100,00 por parte de contrapartes, prestadores de serviço ou emissores. Benefícios de menor valor devem ser registrados e reportados ao Diretor de Compliance. A política é aplicável a todos os colaboradores e diretores da sociedade.	FA	
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados A Marrua mantém Plano de Continuidade de Negócios (PCN) formalizado, que contempla: identificação de processos críticos, estratégias de recuperação, acionamento de procedimentos alternativos e testes periódicos. O documento está disponível em www.marruagestora.com.br. A infraestrutura em nuvem (Microsoft OneDrive) assegura a disponibilidade e redundância dos dados e sistemas operacionais.		
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários A Política de Gestão de Risco de Liquidez da Marrua estabelece procedimentos para identificação, mensuração e monitoramento do risco de liquidez das carteiras, incluindo análise de liquidez dos ativos, prazo de resgate e concentração. O monitoramento é realizado continuamente pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD-FTP, com reporte à Diretoria. Documento disponível em www.marruagestora.com.br.		FG
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor A Marrua não realiza distribuição de cotas de fundos de investimento. Não há, portanto, procedimentos específicos para esta atividade.		
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

www.marruagestora.com.br Os documentos exigidos pelo art. 16 da RCVM 21/2021 (Código de Ética, políticas, manual de controles internos, política de gestão de risco, política de negociação, manual de precificação e política de rateio) estão disponíveis na referida página.		
11. Contingências		
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: Processo CVM nº 19957.012455/2025-63, instaurado contra Marrua Gestora de Recursos Ltda. Defesa protocolada. [PENDENTE: principais fatos e valores envolvidos a serem descritos pelos representantes legais da sociedade]		
a. principais fatos		
b. valores, bens ou direitos envolvidos		
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: Processo CVM nº 19957.012454/2025-19, instaurado contra Matheus Bezerra de Menezes Rodrigues (Diretor de Gestão). Defesa protocolada. [PENDENTE: principais fatos e valores envolvidos] Processo CVM nº 19957.012453/2025-74, instaurado contra Lucas Esperança Napolitano (Diretor de Compliance, Risco e PLD-FTP). Defesa protocolada. [PENDENTE: principais fatos e valores envolvidos]		
a. principais fatos		
b. valores, bens ou direitos envolvidos		
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores Não há outras contingências relevantes a informar além dos processos		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

administrativos CVM identificados nos itens 11.1 e 11.2.		
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: A Marrua Gestora de Recursos Ltda. não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado nos últimos 5 (cinco) anos. A Marrua Gestora de Recursos Ltda. não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado nos últimos 5 (cinco) anos.		
a. principais fatos		
b. valores, bens ou direitos envolvidos		
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:		
a. principais fatos		
b. valores, bens ou direitos envolvidos		
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos Os diretores da Marrua Gestora de Recursos Ltda. respondem a processos administrativos na CVM (nos. 19957.012453/2025-74 e 19957.012454/2025-19), com defesas devidamente protocoladas, estando os processos em curso sem decisão definitiva. Não há punições transitadas em julgado, inabilitações ou suspensões para o exercício de cargo em instituições financeiras ou demais entidades autorizadas a funcionar pelos órgãos reguladores (CVM, Bacen, SUSEP, PREVIC).		
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação Não há condenações dos diretores por nenhum dos crimes elencados neste item, nem pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.		
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa Os diretores da Marrua não estão impedidos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de qualquer decisão judicial ou administrativa.		
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito Os diretores da Marrua não estão incluídos em cadastros de serviços de proteção ao crédito.		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado Os diretores da Marrua não constam em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.		
f. títulos contra si levados a protesto Não há títulos contra os diretores da Marrua levados a protesto.		